



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DELIBERAÇÕES N. 03_2025

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia de Freguesia do Marco, em sua Sessão Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2025, tomou as seguintes Deliberações dos pontos da respetiva:

5.2 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Orçamento Plurianual 2026-2030, *de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada, por maioria, com nove votos a favor, zero votos contra e três abstenções. Ponto aprovado em minuta.*

5.3 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030, *de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovado, por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.*

5.4 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o Ano de 2026, *de acordo com a alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada, por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.*

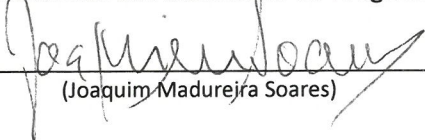
5.5 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, de alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, *de acordo com as alíneas d) e f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada, por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.*

5.6 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento da Estrutura Orgânica da Freguesia, *de acordo com as alíneas f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada, por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.*

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Joaquim Madureira Soares)